



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº176/2024 exarado no processo administrativo nº 396/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE.**

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS CNPJ nº 30.644.818/0001-08, situado na Rua Monteiro Lobato, nº 757. Bairro: Parque da Matriz. Cachoeirinha– RS, CEP 94.950-280, no valor total de **R\$ 2.332,00 (dois mil trezentos e trinta e dois reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.332,00 (dois mil trezentos e trinta e dois reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de peças para os equipamentos de uso dos profissionais de odontologia é necessária para atendimento aos pacientes com material adequado. Sendo mais viável e econômico o conserto do aparelho do que adquirir novos pelo alto custo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2049 - Custeio da Rede de Atenção Primária do Município
Despesa: 393 – 3390.30.10.00.00.00 – MATERIAL ODONTOLOGICO

São Vicente do Sul, 23 de maio de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO UNICIPAL